LEI Nº 5.225, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 03 (TRÊS) DO LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA - EXTENSÃO, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, DE RUA MOACIR PEDRO DE ASSIS NOGUEIRA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **MOACIR PEDRO DE ASSIS NOGUEIRA** a Rua 03 (três) do Loteamento Santa Terezinha - Extensão, no Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal